CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 18 /2025, DE __ DE ABRIL DE 2025.

APROVADO
EM: 09/04/2025
Presidente CMSGA

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, ao Senhor **"FREI NAILSON ANTÔNIO NEO DA SILVA"** nos termos que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE DECRETA

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **"FREI NAILSON ANTÔNIO NEO DA SILVA"** pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Gonçalo do Amarante, notadamente, na área social por meio da implantação das Cozinhas Sociais do Programa Ceará Sem Fome.

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, 04 de fevereiro de 2025.

Francisco Ivan de Oliveira
FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

ENVIADO ÀS COMISSÕES
10 / 04 / 2025
Presidente

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas
RECEBIDO EM
09 / 04 / 2025
10 : 30

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Gonçalense" ao Ilustríssimo Senhor **"FREI NAILSON ANTÔNIO NEO DA SILVA"** pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Gonçalo do Amarante, notadamente, na área social por meio da implantação das Cozinhas Sociais do Programa Ceará Sem Fome.

Frei Nailson Antônio Neo da Silva nasceu em Fortaleza onde viveu apostolado paroquial na comunidade do Pan Americano. Aos 16 anos de idade obteve permissão especial para ingressar na Ordem Franciscana, indo para o aspirantado em Salvador. Depois morou em Belo Horizonte, Paraná, Rio Grande do Sul, na França e em São Paulo, onde desenvolveu na Ação Franciscana do Brasil inúmeras ações religiosas e sociais em favor das pessoas mais vulnerabilizadas. Em Fortaleza ajudou a Irmã Inês a coordenar uma casa de acolhimento para pessoas em situação de rua em Aquiraz. Atuou no Refeitório São Vicente de Paulo atendendo pessoas em situação de rua e em processo de superação da situação de rua. Foi membro do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Ceará, do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, e foi o Presidente do Comitê Estadual de Políticas Públicas da População de Rua. Atualmente como membro do Instituto Compartilha SAMEAC coordena o Centro Social Casa Paz e Bem, as doações destinadas às pessoas mais carentes e é o coordenador da Unidade Gerenciadora Instituto Compartilha SAMEAC no Programa Ceará Sem Fome. É formado em Filosofia, Teologia e Serviço Social.

Em São Gonçalo do Amarante, é responsável pela implantação das 8 (oito) Cozinhas Sociais do Programa Ceará Sem Fome que entregam 750 quentinhas diariamente ao povo gonçalense.

Por isso, nada mais justo do que este Município de São Gonçalo do Amarante, por intermédio do Poder Legislativo, reconhecer a importância dos trabalhos realizados pelo Ilustríssimo Senhor **"FREI NAILSON ANTÔNIO NEO DA SILVA"**.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação de justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.